



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS – PROAES DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE**

Adendo Nº 01 do Edital Nº 06/2022

**Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial
(Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas
Habilidades/Superdotação) – Pró-PcD**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital modificando item 8.2, conforme se apresenta abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.2. Documentação acadêmica (apenas do candidato):

a) Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (Conforme Anexo V)

LEIA-SE

8.2. Documentação acadêmica (apenas do candidato):

a) Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (Conforme Anexo V)

b) Cópia do laudo médico identificando a deficiência com o CID.

Rio Branco, AC, 21 de março de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021